

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.347.487/12-7

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES



CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06

NIRE 35.300.354.923

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2012, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, na Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Conforme Edital de Convocação publicado, em primeira convocação, nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edições de 06, 07 e 08 de novembro de 2012, e “Valor Econômico”, edições de 06, 07 e 08 de novembro de 2012.

PRESENÇA: (A) Os Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação da 5ª Emissão da Companhia; (B) Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“Agente Fiduciário”); e (C) representantes da Companhia, Srs. Dionísio Leles e Marco Antonio Bernardi.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **RICARDO FERREIRA GOMES**, como Presidente da Mesa, e Sra. **CAROLINA SAMPAIO GASPARIN**, como Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a rescisão do Contrato de Administração de Conta Vinculada, Fundos Vinculados e Outras Avenças, firmado com o Banco BVA; (ii) a contratação de instituição financeira de primeira linha para a prestação de serviços de administração de conta vinculada, fundos vinculados e distribuição das debêntures não integralizadas; (iii) concessão de prazo adicional para o atendimento às Condições

Precedentes; (iv) demais assuntos de interesse das partes.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos a Emissora esclareceu que a convocação da presente Assembleia, decorreu da Intervenção do Banco Central do Brasil no Banco BVA S.A, inviabilizando o atendimento tempestivo das Condições Precedentes previstas no item 1.4 do Contrato de Administração de Conta Vinculada, Fundos Vinculados e Outras Avenças e item 3.8.2 da Escritura da 5ª Emissão de Debêntures. Após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes às matérias da ordem do dia, os Debenturistas, sem quaisquer restrições, deliberaram:

- (i) APROVAR a rescisão do Contrato de Administração de Conta Vinculada, Fundos Vinculados e Outras Avenças, firmado com o Banco BVA;
- (ii) APROVAR a contratação de instituição financeira de primeira linha, para a prestação de serviços de administração de conta vinculada, fundos vinculados e distribuição das debêntures não integralizadas. No caso da distribuição das debêntures, se a instituição financeira escolhida pela Emissora não estiver classificada como "primeira linha", essa deliberação será ratificada por meio de uma assembleia geral de debenturistas;
- (iii) CONCEDER prazo adicional até o dia 19 de abril de 2.013, para que a Emissora possa atender integralmente às Condições Precedentes, previstas no item 1.4 do Contrato de Administração de Conta Vinculada, Fundos Vinculados e Outras Avenças e item 3.8.2 da Escritura da 5ª Emissão de Debêntures;

ENCERRAMENTO: Em função da concessão do prazo constante do item (iii) acima, a Emissora se compromete a cumprir todas as suas obrigações decorrentes das Condições Precedentes até o dia 19 de abril de 2.013, incluindo, mas não se limitando às garantias constituídas na referida Escritura da 5ª Emissão de Debêntures. Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim,



CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06

NIRE 35.300.354.923

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE
BEM IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Debenturista(s)	Debênture(s)	%
FI MULTIMERCADO ACONCÁGUA, administrado pela BEM DTVM Ltda.	1.487	17,22 %
FI MULTIMERCADO CREDIT CREDITO PRIVADO administrado pela BEM DTVM Ltda.	2.013	23,31 %
LANCER – FUNDO DE INVESTIMENTO RF CR administrado pela BEM DTVM Ltda.	692	8,01 %
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ELO administrado pela BRL Trust DTVM S.A.	2.468	28,58 %
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	1.974	22,86 %
TOTAL	8.634	100%

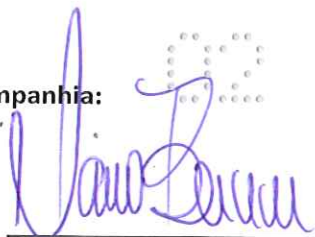
São Paulo (SP), 21 de novembro de 2012.


RICARDO FERREIRA GOMES
Presidente


CAROLINA SAMPAIO GASPARIN
Secretária

(continua na próxima página)

Companhia:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Por:

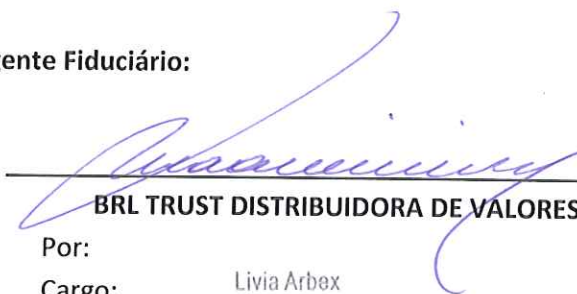
Cargo:

Por:

Cargo:

Domício Lemos
diretor

Agente Fiduciário:



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE VALORES E TÍTULOS MOBILIÁRIOS S.A.

Por:

Cargo:

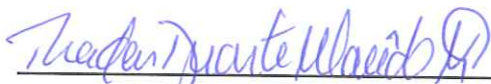
Livia Arbex
Departamento Jurídico

Por:

Cargo:

Rodrigo Gomes
Diretor

Debenturista presentes:



FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ACONCÁGUA

Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
representado por seu Gestor Serpros Fundo Multipatrocinado

Por:

Cargo:

Thadeu Duarte Macedo Neto
Diretor Presidente - SERPRO S

Por:

Cargo:



FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDIT CREDITO PRIVADO

Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
representado por seu Gestor Serpros Fundo Multipatrocinado

Por:

Cargo:

Thadeu Duarte Macedo Neto
Diretor Presidente - SERPRO S

Por:

Cargo:

(continua na próxima página)





[Handwritten signature]

LANCER – FUNDO DE INVESTIMENTO RF CR

Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
representado por seu Gestor Vitória Asset Management S.A.

Por: RICARDO FERREIRA GOMES
Cargo: Gerente de Backoffice

Por:
Cargo:

[Handwritten signature]

FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ELO

Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,
representado por seu Gestor Vitória Asset Management S.A.

Por: RICARDO FERREIRA GOMES
Cargo: Gerente de Backoffice

Por:
Cargo:

[Handwritten signature]

FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

Por: Aline Nicodis A. Penhais
Cargo: Advogada

Por:
Cargo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]